

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 17/2015-CPAD., de 16.12.15, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 21/2015-DGD/PAD, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade da instrução processual e elaboração do competente Relatório Conclusivo,
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 21/2015-DGD/PAD, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.995, Edição de 20.10.2015, para conclusão dos trabalhos;

II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 915269

**PORTARIA Nº 82/2015-DG/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 02/2015-CPAD., de 17.12.15, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 23/2015-DGD/PAD, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade da instrução processual e elaboração do competente Relatório Conclusivo,
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 23/2015-DGD/PAD, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.995, Edição de 20.10.2015, para conclusão dos trabalhos;

II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 915270

**PORTARIA Nº 080/2015-DGD/SIND/DIVERSOS
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Punitiva nº 2014/572916, PORTARIA Nº 01/2015-CGD/SIND.PUNTIVA, instaurada para apurar responsabilidade pela irregularidade na condução de viatura R-16;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugere arquivamento dos autos.

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria através Parecer Correccional nº 33/2015-CORREGEDORIA GERAL que, discordando do posicionamento da Comissão Processante, sugere a devolução dos autos à Comissão para produção do ato de indiciamento do acusado e com isso seja estabelecido o contraditório e ampla defesa.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a NULIDADE PARCIAL dos presentes autos a partir do Relatório Final - páginas de nº 40-43, com base no que dispõe o caput do artigo 225 da Lei nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores PATHRICIA CHISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, dar prosseguimento aos atos da Sindicância Punitiva, até a sua conclusão, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de

Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 915271

**PORTARIA Nº. 84/2015-DG/PAD/DIVERSOS.
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO 2015.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 09/2015 - CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 15/2015-DG/PAD, de 14.08.2015, publicado no DOE nº. 32.952, Edição de 18.08.2015,
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº. 15/2015-DG/PAD, de 14.08.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 915273

PORTARIA Nº 3650/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 175243A/2015, de 16/12/2015,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5169593/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, noventa (90) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/12/2015 a 02/03/2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3649/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174591A/2015, de 10/12/2015,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, treze (13) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/11 a 04/12/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3648/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174591A/2015, de 26/11/2015,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3547/2015-DAF/CGP que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, por trinta e um (31) dias no período de 04/11/2015 a 04/12/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3647/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 29/12/2015,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula 57190751/1, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 28/12/2015 a 06/01/2015, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU, e Certidão de Nascimento datada de 29/12/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3646/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS BORROMEU ALVES JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 57198735/1, lotado na Gerência do Sistema RENAVAM, por oito (08) dias, no período de 16 a 23/12/2015, decorrentes de seu Casamento.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3635/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 175665A/1, de 29/12/2015,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263410/1, lotado na Gerência de Contabilidade, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/12/2015 a 02/01/2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3633/2015-DAF/CGP, DE 29/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 27772/2015, de 23/10/2015.
R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3473/2015-DAF/CGP que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Comissão Permanente de Leilão, por noventa (90) dias onde se lê no período de 15.10.2015 a 12.01.2015 leia-se no período de 15.10.2015 a 12.01.2016
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3628/2015-DAF/CGP, DE 29/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e apresentação do Laudo Médico nº. 175588A/1, de 28/12/2015,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226730/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da